

Portaria - SEI nº 70, de 11 de abril de 2025.

PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O Coordenador da Corregedoria-Geral da Administração Central, no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve:

PUBLICAR o trânsito em julgado, da decisão da Diretoria-Executiva exarada no bojo da Resolução n.º 1200, de 08 de abril de 2025 (SEI nº 48498738), nos seguintes termos:

Processo	Resolução	Medida disciplinar	Normativo Infringido	Unidade
23526.021522/2023-16	Resolução n.º 1200, de 08 de abril de 2025	rescisão contratual por justa causa	art. 482, alíneas 'a' da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 37, inciso XIX; e art. 39, incisos I e XV, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.	HUOL - UFRN

(Assinado Eletronicamente)
REONAUTO DA SILVA SOUZA JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Reonauto da Silva Souza Júnior, Corregedor(a)**, em 11/04/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48625876** e o código CRC **8AF75F9D**.

Referência: Processo nº 23526.021522/2023-16 SEI nº 48625876